



PREVIBARRAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 00.520.196/0001-45

Rua 25 de Janeiro nº 271 - Centro - 83.420-023

Quatro Barras – PR

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS – PREVIBARRAS

Assunto: Análise da Prestação de Contas do Exercício de 2023

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar a análise da regularidade do relatório de Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2023 do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quatro Barras – PREVIBARRAS, realizada dia 5 de dezembro de 2024 no Jantar de Confraternização para Aposentados e Pensionistas da PREVIBARRAS, conforme as normas legais aplicáveis, em especial a Constituição Federal, a Lei nº 9.717/1998, e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social e Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

O presente parecer aborda, especificamente, três áreas fundamentais para a boa governança e sustentabilidade financeira do RPPS: a Governança Corporativa, a Avaliação Atuarial e a Política de Investimentos.

2. GOVERNANÇA CORPORATIVA DO RPPS:

A Governança Corporativa é um dos pilares essenciais para a transparência, eficiência e segurança na gestão dos recursos do RPPS. Em 2023, o RPPS do Município de Quatro Barras apresentou elementos de governança alinhados com as boas práticas recomendadas pela legislação vigente, como a existência de um Comitê de Investimentos, a regularidade nas reuniões do Conselho Fiscal e Conselho de Administração o fornecimento de informações periódicas para os gestores e para a sociedade.

No entanto, é importante destacar que a governança corporativa também deve se preocupar com o fortalecimento dos controles internos e a adoção de medidas claras para a prevenção de riscos, fraudes e a promoção de maior transparência nas decisões.

3. AVALIAÇÃO ATUARIAL:

A Avaliação Atuarial é um instrumento essencial para garantir a solvência e o equilíbrio financeiro do RPPS, possibilitando que os compromissos do regime com os aposentados e pensionistas sejam honrados a longo prazo. De acordo com os dados apresentados, a avaliação atuarial de 2023 foi realizada por profissional habilitado, seguindo as normas da legislação vigente. Os resultados mostraram que o regime apresenta um déficit atuarial, no entanto está tomando todas as providências legais necessárias para cobrir as obrigações futuras.

É importante destacar que a avaliação atuarial deve ser periodicamente revisada e acompanhada de forma contínua, considerando as flutuações econômicas e as variações demográficas.



PREVIBARRAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 00.520.196/0001-45

Rua 25 de Janeiro nº 271 - Centro - 83.420-023

Quatro Barras – PR

4. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

A Política de Investimentos do RPPS de Quatro Barras é fundamental para a geração de resultados financeiros sustentáveis e o cumprimento das obrigações previdenciárias. De acordo com as informações de 2023, os investimentos foram conduzidos de acordo com a política estabelecida, com a diversificação dos ativos e com o cumprimento das normas de segurança e prudência.

Entretanto, o Conselho Fiscal sugere que a política de investimentos seja revista periodicamente, ajustando-a conforme as mudanças no cenário econômico e os resultados da avaliação atuarial. Além disso, a transparência sobre os investimentos realizados, com a divulgação clara dos resultados alcançados e das estratégias adotadas, é essencial para fortalecer a confiança dos beneficiários no RPPS.

5. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES:

Após a análise das informações prestadas sobre a Prestação de Contas de 2023 do RPPS do Município de Quatro Barras, o Conselho Fiscal conclui que a gestão do regime previdenciário apresenta bons indicativos de governança e saúde financeira, e APROVA as contas apresentadas. No entanto, é importante que sejam adotadas as seguintes recomendações para aprimorar a gestão do RPPS e garantir a sua sustentabilidade a longo prazo:

1. Fortalecer as práticas de governança corporativa, com maior transparência nas decisões e adoção de medidas preventivas de riscos e fraudes.
2. Realizar revisões periódicas na avaliação atuarial, com a implementação de planos de mitigação para eventuais riscos identificados.
3. Reavaliar periodicamente a política de investimentos, com ajustes conforme necessário, e garantir a transparência sobre os resultados alcançados.
4. Implementar auditorias independentes regulares nas áreas de governança, avaliação atuarial e investimentos, garantindo maior confiabilidade na gestão dos recursos.

O Conselho Fiscal se coloca à disposição para colaborar com os gestores e acompanhar a implementação das melhorias sugeridas, visando sempre o fortalecimento do RPPS e a segurança financeira dos seus beneficiários.

Quatro Barras, 12 de dezembro de 2024.

CONSELHO FISCAL
PREVIBARRAS